



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Augusto de Lima/MG, 12 de Setembro de 2025

Número do Processo: N°050/2025

Inexigibilidade: N°028/2025

01 – DO OBJETO

Objeto da Contratação: contratação de Show musical com a Dupla João Marcos e Nando, através do empresário exclusivo Waisten Deivison Chaves, para apresentação no 27° FORRÓ DE AUGUSTO DE LIMA/MG, a apresenta-se no dia 14 de Setembro de 2025, na área de Lazer, área central, nesta cidade de Augusto de Lima/MG.

02 – DOS PREÇOS

Valor Global: R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado o valor conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	SHOW DA DUPLA JOÃO MARCOS E NANDO	14/09/2025	20:00 HORAS	02:00 HR	R\$33.000,00
ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO				VALOR
1	CACHE EQUIPE				R\$5.000,00
2	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL				R\$2.000,00
3	IMPOSTO SOBRE N/FISCAL				R\$2.000,00
4	SERVIÇO PRODUÇÃO LOCAL (VANS E HOSPEDAGENS)				R\$5.000,00
5	CENÁRIO				R\$4.000,00
6	DIARIA ALIMENTAÇÃO ARTISTA E EQUIPE				R\$2.000,00
7	CACHE ARTISTAS				R\$13.000,00
	VALOR TOTAL				R\$33.000,00

3.1.1 O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do contratado, Waisten Deivison Chaves, Conta Corrente nº25947-0, Agência 3166, Banco Sicoob, em uma única parcela no primeiro dia útil, após realização do evento, desde que:

3.2.1 O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.2.2 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.3 Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0735 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha Da Dupla João Marcos e Nando, é do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do 27º FORRÓ DE AUGUSTO DE LIMA/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo